



Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Maratáizes, 23 de dezembro de 2020.

De: Gabinete da Presidência

Para: Secretaria Geral

Referência:

Processo nº 586/2020

Proposição: Projeto de Lei Complementar nº 25/2020

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Mensagem Nº54/2020- Altera a lei complementar nº 2.127 de 27 de dezembro de 2019, que dispõe sobre gratificação mensal por participação em órgão consultivo de deliberação coletiva (JETONS) ao agente público do poder executivo.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Providências Regimentais

Ação realizada: Aprovado(a)

Descrição: Processo apensado ao 606/2020, realizado por Erimar da Silva Lesqueves - Plenário, em 23/12/2020 13:41:25

Próxima Fase: Para Elaborar Autógrafo

Juliana Leonardo Carvalho Tavares
Secretária Geral



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www3.cmmaratáizes.es.gov.br/autenticidade> sob o identificador 35003800350036003A005400